CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, RO.
Proc. 0109/01
Folha 02
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 828 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

"ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 714 DE 05 DE ABRIL DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei nº 714 de 05 de abril de 1999 passam a vigorar na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 19/3/2001 A: 6/4/2001
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 9385
De 19/3/01 a 6/4/01
Seção de Protocolo e Publicação
Alicia Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 066/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 0909/01
Folha 003
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 828 DE 19 DE MARÇO DE 2001.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE CARGO	SÍM-BOLO	REMUNERAÇÃO	
			VENC.	GRATIF.
Assessoria Administrativa e Financeira	01	CC – 1	130,00	840,00
Assessor Jurídico	01	CC – 1	130,00	840,00
Secretaria Legislativa	01	CC – 2	94,00	529,00
Assessoria de Gabinete do Presidente	01	CC – 3	35,00	290,00
Assessoria de Imprensa	01	CC – 3	35,00	290,00
Divisão Legislativa	01	CC – 3	35,00	290,00
Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio	01	CC – 3	35,00	290,00
Divisão de Contabilidade	01	CC – 3	35,00	290,00
Assistente Parlamentar	15	CC – 3	35,00	290,00
Seção Taquigrafia e Comissões	01	CC – 4	30,00	190,00
Seção de Protocolo e Publicação	01	CC – 4	30,00	190,00
Assistente Gabinete do Presidente	01	CC – 4	30,00	190,00
Seção de Pessoal	01	CC – 4	30,00	190,00
Seção de Tesouraria	01	CC – 4	30,00	190,00
Seção de Serviços Diversos	01	CC – 4	30,00	190,00
Setor de Portaria e Vigilância	01	CC – 5	21,00	130,00
Setor de Cantina e Limpeza	01	CC – 5	21,00	130,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 19/3/2001 A: 6/4/2001
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 9385
De 19/3/01 a 6/4/01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

ANEXO I

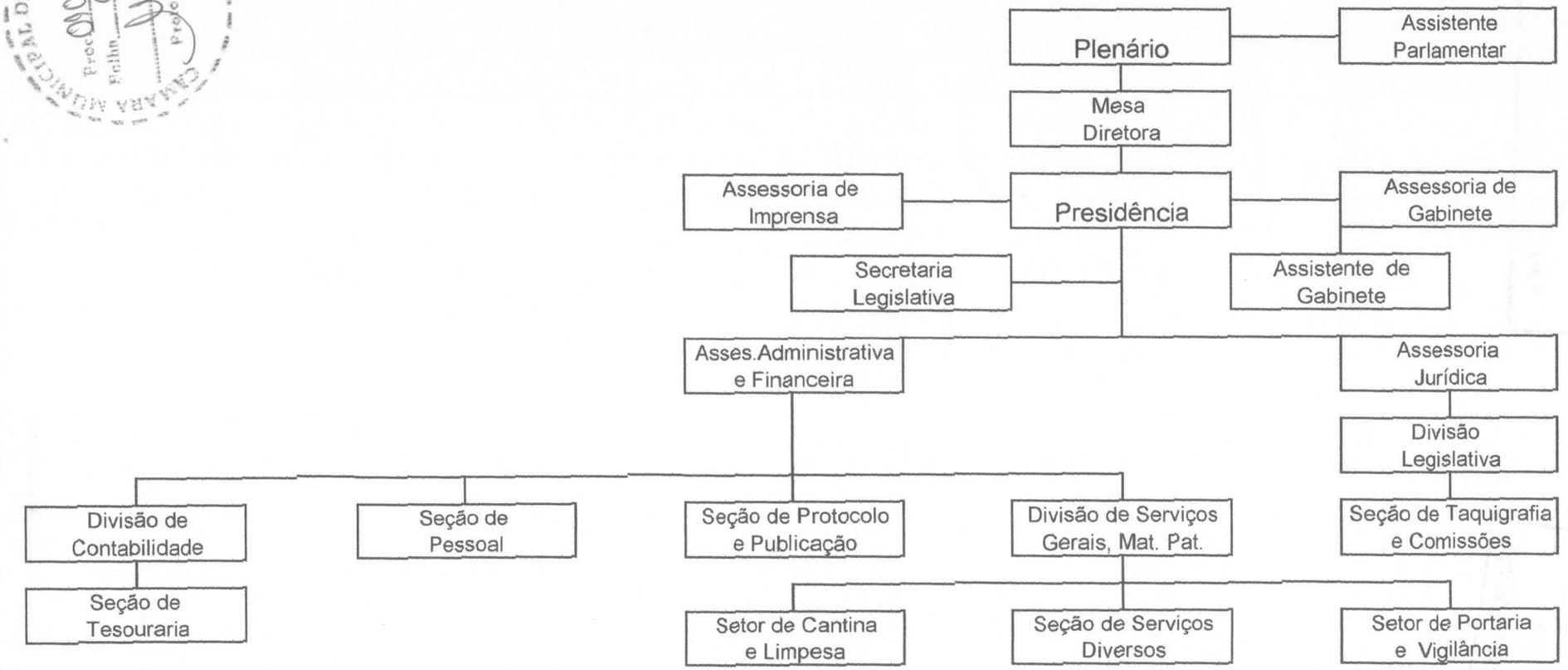
Plenário
Assistente Parlamentar
Mesa Diretora
Assessoria de Imprensa
Presidência
Assessoria de Gabinete
Secretaria Legislativa
Assistente de Gabinete
Asses.Administrativa e Financeira
Assessoria Jurídica
Divisão Legislativa
Divisão de Contabilidade
Seção de Pessoal
Seção de Protocolo e Publicação
Divisão de Serviços Gerais, Mat. Pat.
Seção de Taquigrafia e Comissões
Seção de Tesouraria
Setor de Cantina e Limpesa
Seção de Serviços Diversos
Setor de Portaria e Vigilância



Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 19/3/2001 A: 6/4/2001
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 9385
De 19/3/01 a 6/4/01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0109/01
Folha 05
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 19.3.2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 086/GP/CMOPO/RO/99

À

Assessoria Jurídica,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

em: 20/03/2001

Adelino César de Moraes
Assessor Gabinete do Presidente
Port. N.º 008 / GP / CMOPO / RO / 01

À Divisão Legislativa
Conferir com o projeto de lei aprovado e após enviar ao arquivo.-
Em, 22 - Março - 2001

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Protocolo

Segue Presente Lei para Arquivo, Já Feito à Conferência com Projeto De Lei nº 286/01.

23/03/2001

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOPO / RO / 01